



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

|| www.pmcm.pr.gov.br ||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Matheus Mazur

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 2390 ANO 10 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 13 DE JANEIRO DE 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | |
|-----------------|----|
| Leis..... | |
| Decretos..... | 01 |
| Portarias..... | 04 |
| Licitações..... | 06 |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | 07 |

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

| | |
|-----------------|--|
| Resoluções..... | |
| Portarias..... | |
| Diversos..... | |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

| | |
|-----------------|--|
| Leis..... | |
| Decretos..... | |
| Portarias..... | |
| Licitações..... | |
| Extratos..... | |
| Relatórios..... | |
| Diversos..... | |

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

DECRETO Nº: 3703/2022.

DATA: 13 de janeiro de 2022.

SÚMULA: DIVULGA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO OS RECESSOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICA DAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, NO ESTADO DO PARANÁ PARA O CALENDÁRIO DE 2022.

WILSON DANIEL BARCZAK, Prefeito Municipal, Em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam divulgados os dias de Feriados Nacionais, Municipais e, ficam estabelecidos os recessos no ano de 2022, de conformidade com a Legislação em vigor, para cumprimento pelos Órgãos Federais, Órgãos Estaduais e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais dos dias abaixo relacionados, do CALENDÁRIO DE 2022:

| FERIADOS NACIONAIS | | ATO LEGAL |
|-------------------------|--|-----------------------------------|
| 01 janeiro de 2022 | Confraternização Universal (Feriado Nacional) | Lei nº 662, 06/04/49 |
| 28 de fevereiro de 2022 | Carnaval (Ponto Facultativo) | Portaria ME Nº 14.817, 20/12/2021 |
| 01 de março de 2022 | Carnaval (Ponto Facultativo) | Portaria ME Nº 14.817, 20/12/2021 |
| 02 de março de 2022 | Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14 horas) | Comemoração Religiosa |
| 15 de abril de 2022 | Paixão de Cristo (Feriado Nacional) | Lei nº 9.093, 12/09/1995 |
| 21 de abril de 2022 | Tiradentes (Feriado Nacional) | Lei nº 1266, 06/12/50 |
| 01 de maio de 2022 | Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional) | Lei nº 662, 06/04/49 |
| 16 de junho de 2022 | Corpus Christi (Ponto Facultativo) | Comemoração Religiosa |
| 07 de setembro de 2022 | Independência do Brasil (Feriado Nacional) | Lei nº 662, 06/04/49 |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2017-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | | |
|-------------------------------|--|---------------------------------|
| <i>12 de outubro de 2022</i> | Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil - (Feriado Nacional) | Lei nº 6802, 30/06/80 |
| <i>28 de outubro de 2022</i> | Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo) | Art. 236 Lei nº: 8112, 11/12/90 |
| <i>02 de novembro de 2022</i> | Dia de Finados (Feriado Nacional) | Lei nº 3015, 24/08/67 |
| <i>15 de novembro de 2022</i> | Proclamação da República (Feriado Nacional) | Lei nº 662, 06/04/49 |
| <i>25 de dezembro de 2022</i> | Natal (Feriado Nacional) | Lei nº 662, 06/04/49 |

| FERIADOS MUNICIPAIS | | ATO LEGAL |
|-------------------------------|---|------------------|
| <i>18 de abril de 2022</i> | 2º Dia de Páscoa (Feriado Municipal) | Lei 636/1997 |
| <i>24 de junho de 2022</i> | Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro do Município (Feriado Municipal) | Lei 009/1961 |
| <i>14 de dezembro de 2022</i> | Emancipação Política do Município de Cruz Machado (Feriado Municipal) | Lei 790/1951 |
| <i>26 de dezembro de 2022</i> | 2º Dia de Natal (Feriado Municipal) | Lei 636/1997 |

| RECESSOS MUNICIPAIS | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|---|
| <i>28 de fevereiro de 2022</i> | Recesso de Carnaval | Recesso |
| <i>01 de Março de 2022</i> | Carnaval | Recesso |
| <i>02 de Março de 2022</i> | Quarta-feira de Cinzas | Recesso |
| <i>22 de abril de 2022</i> | Recesso de Tiradentes | Recesso |
| <i>16 de Junho de 2022</i> | Corpus Christi | Recesso |
| <i>17 de junho de 2022</i> | Recesso de Corpus Christi | Recesso |
| <i>14 de outubro de 2022</i> | Recesso Dias dos Professores | Recesso Servidores da Educação |
| <i>28 de outubro de 2022</i> | Recesso dia do Servidor Público | Recesso Art. 236 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990. |
| <i>14 de novembro de 2022</i> | Recesso da Proclamação da República | Recesso |
| <i>22 de dezembro de 2022</i> | Recesso de final de ano | Recesso |
| <i>23 de dezembro de 2022</i> | Recesso de final de ano | Recesso |
| <i>24 de dezembro de 2022</i> | Recesso de Véspera de Natal | Recesso |
| <i>27 de dezembro de 2022</i> | Recesso de final de ano | Recesso |
| <i>28 de dezembro de 2022</i> | Recesso de final de ano | Recesso |
| <i>29 de dezembro de 2022</i> | Recesso de final de ano | Recesso |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

30 de dezembro de 2022

Recesso de final de ano

Recesso

Art. 2º Os feriados declarados em Lei Federal, Estadual ou Municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Judiciária, Direta, Autárquica, Fundacional e Institucional, no âmbito do município de Cruz Machado.

Art. 3º Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais, incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos e Agência dos Correios deverão seguir o Recessos Municipais de Carnaval e Quarta-feira de cinzas nos dias 28 de fevereiro de 2.022; 01 e 02 de março de 2.022, sem trabalho interno e Atendimento ao Público.

Parágrafo Único: Reserva-se ao Comércio em Geral a decisão de permanecer aberto nos dias 28 de fevereiro de 2022 e 02 de março de 2022 este após as 14 horas.

Art. 4º Os Órgão e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos, Agência dos Correios e o Comercio em Geral deverão seguir o Recesso Municipal do **dia 16 de junho de 2022 (Corpus Christi)** sem trabalho Interno e Atendimento ao Público.

Art. 5º Os Órgão e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais deverão seguir o Recesso Municipal do dia 28 de outubro de 2022 sem Trabalho interno e Atendimento ao Público.

Art. 6º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 7º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Municipal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, em 13 de janeiro de 2022.

WILSON DANIEL BARCZAK
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO



PORTARIAS



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

PORTARIA Nº 016/2022

Wilson Daniel Barczak, Prefeito em Exercício, do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º. Os servidores abaixo denominados para comporem a comissão de recebimento de materiais de consumo, de expediente, serviços e outros, adquiridos por esta Municipalidade no exercício de 2022, nos departamentos abaixo relacionados:

| Servidor | Matrícula | Departamento/Secretaria |
|-------------------------------|------------------|--|
| Adriane Behrens | 1699 | Administração |
| Harlei R. E. da Silva | 415 | Administração |
| João Gilmar Grenat | 1680 | Administração |
| Márcio Roberto Senna | 453 | Agricultura |
| Sidnei Milczuk | 593 | Agricultura |
| José de Oliveira | 1496 | Obras |
| Valmir Vimmer | 589 | Obras |
| Denise Wollinger | 582 | Saúde |
| Galdino Oliveira | 1417 | Saúde |
| Liliane Ap. Wendt Malek | 1443 | Saúde |
| Lucia Hulhak | 1110 | Saúde |
| Rosemari Chaikoski Train | 1092 | Saúde |
| Valter Frenzel | 527 | Saúde |
| Cleidir Henrique Ksionzek | 1574 | Saúde |
| Michele B. Schorr | 1123 | Assistência Social |
| Amelia Mazur | 1484 | Centro de Referência da Assistência Social |
| Helen Wisniewski Oczust Fudal | 1444 | Centro de Referência da Assistência Social |
| Rosa Margarete Jak Fudal | 1109 | Centro de Atividades da Criança e do Adolescente |
| Loema Iwasenko | 1425 | Centro de Atividades da Criança e do Adolescente |
| Sueli Behrens | 1542 | CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência Social |
| Juliana Sembay | 1103 | CREAS – Centro de Referência Especializada de Assistência |



CRUZ MACHADO
para todos
Administração 2021-2024

Prefeitura Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR
CEP: 84620-000 - CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone (42) 3554-1222 - E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br

| | | |
|------------------------------|----------|--|
| | | Social |
| Alice Gdak Werus | 950 | Casa Lar |
| Ateneia Otto | 1234 | Conselho Tutelar |
| Isabel Holocheski Zabandzala | 1253 | Conselho Tutelar |
| Adélia Sedlaczek | 84 | Educação |
| Adriana Otto | 183 | Educação |
| Kelly C. P. Barczak | 1097 | Educação |
| Marina Krul | 1716 | Cultura |
| Luiz F. Soares Gabelini | 1453 | Transporte Escolar |
| Silvana W. Rockenbach | 892/1188 | Escola Municipal Prefeito Boleslau Sobota |
| Luciane Uss | 891/1195 | Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak |
| Andreia Ap. Prsysiny | 1428 | Escola Municipal Professor Bronislau Kapusniak |
| Amanda Barczak | 1455 | Escola Municipal Dr. Lauro Muller Soares |
| Gerson Smychniuk | 385 | Escola Municipal Milene da Silva Barczak |
| Tatiane Ap. Waligura | 1499 | CMEI – Antiocho Pereira |
| Marcia Dobkowski | 1246 | CMEI – Maria Gaioski Busch |
| Adriana B. Holik | 1070 | CMEI – Vovó Cecília da Silva |
| José Dirceu Swed | 1681 | Esportes |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado, 13 de janeiro de 2022.

Wilson Daniel Barczak
Prefeito Municipal em Exercício



LICITAÇÕES

**CRENCIAMENTO 20/2021
ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE VALORES**

Em conformidade com previsão estabelecida no item 3 - Dos critérios de aceitação do objeto, das quantidades, condições e especificações mínimas, constante no Anexo I-A Termo de Referência do Edital de Credenciamento 20/2021, segue anexa tabela atualizada de remuneração de locação de imóveis a serem pagas nas contratações realizadas, conforme disposto na Lei Municipal nº 1418/2013, a qual regulamenta o benefício eventual do aluguel social.

| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR BASE | FATOR DE CORREÇÃO 1 (PADRÃO DE ACABAMENTO) | FATOR DE CORREÇÃO 2 (ESTADO DE CONSERVAÇÃO) | QUANTIDADE |
|------|---|----------------------|---|---|------------|
| 01 | Imóvel deverá conter no mínimo 01 quarto, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço (Área de 50 a 70 m²) | R\$ 275,00 | Baixo – 1,00 Médio – 1,20 Alto – 1,40 | Regular – 1,00 Bom – 1,20 | 10 unds |
| 02 | Imóvel deverá conter no mínimo 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço (Área de 70 a 100m²) | R\$ 300,00 | Baixo – 1,00 Médio – 1,20 Alto – 1,40 | Regular – 1,00 Bom – 1,20 | |
| 03 | Imóvel deverá conter no mínimo 03 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e área de serviço (Área acima de 100m²) | R\$ 360,00 | Baixo – 1,00 Médio – 1,20 Alto – 1,40 | Regular – 1,00 Bom – 1,20 | |

Ficam mantidas as demais disposições do referido edital e seus anexos.

Cruz Machado, 13 de janeiro de 2022.

**Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente CPL**



DIVERSOS



13/01/2022

Relatório de Diárias

Pág. 1

| SERVIDOR | MATRÍC | SAÍDA | RETORNO | DIAS | CUSTO | VL.UNIT | TOTAL | DESTINO | MEIO TRANSP. | MOTIVO |
|------------------------|--------|------------|------------|------|-------|---------|-------|------------------|---------------------|---|
| Luiz Marcelo Glaza | 583 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Siena Adm BDG-6C38 | Transporte de Pacientes |
| Carlos Domingues | 1703 | 11/01/2022 | 11/01/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Oroch RHP-1173 | Serviços da Secretaria de Administração |
| Josni Lopes | 263 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Micro AYI-3983 | Transporte de Pacientes |
| Jose Maria Ribeiro | 1446 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Logan BCI-2272 | Transporte de Pacientes |
| Gilmar Muncinelli | 588 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Ambulância AYJ-7098 | Transporte de Pacientes |
| Ronei da Silva Nadolny | 635 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Micro ABI - 3D55 | Transporte de Pacientes |
| Claudir Vonei Filipiak | 581 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 1 | 80.00 | 80.00 | 80.00 | Curitiba | Van BEP-7C60 | Transporte de Pacientes |
| Estanislau Karas | 489 | 12/01/2022 | 12/01/2022 | 1 | 30.00 | 30.00 | 30.00 | União da Vitória | Logan BCI-2271 | Transporte de Pacientes |

